



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia

Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e

Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e

Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs

- Atos da Administração.....5/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº1282

Terça - Feira, 21 Novembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.776 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 2.776 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3002.02.243.105.2.061	3.3.90.39-01	8.000,00	
3002.02.243.105.2.061	3.3.90.30-01		8.000,00
TOTAL		8.000,00	8.000,00

DECRETO Nº 2.777 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.134,99 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.134,99 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rafaella Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Rafaela Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública (interino)

ANEXO AO DECRETO Nº 2.777 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração			
2002.041220202.015	3.3.90.39-01	81.588,42	
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.121220202.015	3.3.90.39-01	25.000,00	
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082442.038	3.3.90.32-02	76.550,00	
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.019	3.1.90.96-01	158.000,00	
Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.041250511.047	3.3.90.39-01	18.300,00	
2015.041250511.047	3.3.90.39-02	45.000,00	
2015.041250511.048	3.3.90.39-01	9.900,00	
2015.061820832.084	3.3.90.39-01	38.734,20	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.101220202.039	3.3.90.30-04	70.470,64	
3004.101220202.039	3.3.90.39-04	45.591,73	
Secretaria de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.11-04		164.519,69
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		66.213,61
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		9.039,30
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		74.289,51
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		84.884,04

2006.101220202.086	3.3.90.14-01		6.857,40
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		123.729,68
2006.102711152.007	3.1.90.13-04		26.182,93
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		13.418,83
TOTAL		569.134,99	569.134,99

PORTARIA Nº 475 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007082/2017

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **MARCOS DOS SANTOS EDUARDO**, matrícula 2.831, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 11/11/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 476 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 05916/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **JOSÉ ANACLETO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula 1.283, Médico Plantonista Clínico, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 15/11/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 058/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 006286/2017, referente a aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde que deu por vencedora as seguintes empresas:

MEDICOM RIO FARMA LTDA, nos itens 41,55,83 e 92;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 03,04,08,09,18,20,25,32,34,40,46,47,48,51,56,67,70,75,78,79,80,81,82,88,89,91,93 e 98;

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 62,84 e 96;

DROGAFONTE LTDA, nos itens 10,12,19,33,35,36,37,44,52,54,64,65,69,76 e 87;

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, nos itens 06 e 71;

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 01,05,14,15,17,21,22,24,26,30,31,38,42,43,45,50,58,61,74,77,85,86,90,95 e 97.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS: Os itens 02,07,11,13,16,23,27,28,29,39,49,53,57,59, **60,63,66,68,72,73,94 e 99 não foram cotados.**

Em, 21 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 52 - presencial
PROCESSO Nº: 213/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 094/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 213 / 2017 Licitação: 52/2017-PR Data de Homologação: 24/10/2017 Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 4790 - Invictos Distribuidora Eireli EPP - Contrato IP (Código: 0)				
18	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI, AMPOLA	50,000	1.023,8400	
Total do Fornecedor:			50,000	0,000
Total do Processo:			50,000	0,000
Total Geral:			50,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2017

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 54 - presencial
PROCESSO Nº: 4824/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 095/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$	
Processo / Ano:	4824 / 2017	Licitação:	54/2017- PR	Data de Homologação:	Registro de Preço: Não
Fornecedor: 4891 - HOSPIHOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - Contrato II* (Código: 0)					
1	Tressiba Flex Touch 100 U/ml - embalagem c/ 1 sistema de aplicação preenchido com 3 ml de solução injetável de insulina degludeca.	200,000	117,1000		
2	NovoRapid FlexPen - Embalagem contendo 5 sistemas de aplicação	200,000	193,3500		
5	NovoMix FlexPen - Embalagem c/ 5 canetas descartáveis com 3 ml cada	100,000	224,8500		
Total do Fornecedor:			500,000	0,000	
Total do Processo:			500,000	0,000	
Total Geral:			500,000	0,000	

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2017

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos